



PORTARIA Nº 191/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Serviço de Imprensa de Pernambuco- SIP e a EMTU/Recife, em 31.08.86 ,

R E S O L V E:

1 - Conceder à Jornalista MARGARIDA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no art. 15 da Resolução nº 054/82 - Regimento Interno de Pessoal;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1986.

Recife, 05 de setembro de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA